



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA  
ESTADO DO PARANÁ

- LEI Nº 929 -

Súmula: Atualiza os valores do quadro de pessoal "efetivo, de provimento em comissão e função gratificada" da Prefeitura Municipal de Clevelândia e dá outras providências:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ:

- DECRETA -

- Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a / atualizar os valores dos quadros de pessoal EFETIVO, DE / PROVIMENTO EM COMISSÃO e FUNÇÃO GRATIFICADA da Prefeitura Municipal, que trata a Lei Municipal nº 848, de 24 de setembro de 1.975.
- Art. 2º - Os valores determinantes em cada categoria funcional, serão os constantes nos quadros anexos que acompanharão a presente Lei.
- Art. 3º - A despesa que resultar desta Lei, correrá à conta de dotação específica do Orçamento Geral do Município no corrente exercício.
- Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, EM 11 DE MAIO DE 1.981.

  
Enio José Simonatto.  
PRESIDENTE.

  
Euclides Antonio Daneluz.  
1º SECRETÁRIO.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

## ESTADO DO PARANÁ

### - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO -

Anexo I -

Vagas:	c a r g o s	nível	Vencimento: Cr\$-
10	servente A.....	1	7.000,00
03	datilógrafo A.....	2	8.000,00
30	professor sem habilitação.....	2	8.000,00
02	datilógrafo B.....	3	8.500,00
10	servente B.....	4	9.000,00
03	guardião A.....	4	9.000,00
10	servente C.....	5	9.500,00
02	datilógrafo C.....	5	9.500,00
03	guardião B.....	5	9.500,00
01	carpinteiro A.....	5	9.500,00
03	motorista A.....	6	10.000,00
60	professor com habilitação.....	6	10.000,00
01	carpinteiro B.....	7	10.500,00
03	motorista B.....	7	10.500,00
03	auxiliar de administração A.....	7	10.500,00
03	escriturário A.....	8	11.000,00
03	motorista C.....	9	12.000,00
02	escriturário B.....	9	12.000,00
03	auxiliar de administração B.....	9	12.000,00
03	fiscal A.....	9	12.000,00
03	operador de máquina pesada A.....	9	12.000,00
03	operador de máquina pesada B.....	10	13.000,00
01	jardineiro A.....	10	13.000,00
03	escriturário C.....	10	13.000,00
10	motorista D.....	10	13.000,00
03	fiscal B.....	11	17.000,00
01	jardineiro B.....	11	17.000,00
01	almoxarife.....	11	17.000,00
05	operador de máquina pesada C.....	11	17.000,00
02	oficial de administração A.....	12	19.000,00
01	auxiliar de tesouraria.....	12	19.000,00
08	operador de máquina pesada D.....	12	19.000,00
02	oficial de administração B.....	13	23.000,00
01	tesoureiro.....	13	23.000,00
03	oficial de administração C.....	14	27.000,00
01	topógrafo.....	15	31.000,00

- CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO -

Anexo I

Vagas:	c a r g o s	nível	Vencimento: Cr\$-
01	chefe de oficina mecânica.....	15	31.000,00
01	contador.....	16	33.000,00
01	engenheiro.....	16	33.000,00

- FUNÇÃO GRATIFICADA -

(Sómente para funcionários em regime de provimento efetivo, investidos em cargos de provimento em comissão):

Anexo II

Vagas:	c a r g o s	simbolo:	gratificação Cr\$-
01	chefe de tesouraria.....	fg-1	2.000,00
01	chefe da sec. de contabilidade..	fg-1	2.000,00
01	chefe da sec. de pessoal.....	fg-2	1.500,00
01	chefe da sec. de almoxarifado...	fg-2	1.500,00
01	chefe da secção de fisc. e tribu tação.....	fg-3	1.000,00
01	chefe do Nuc. de AOF-NAOF.....	fg-3	1.000,00
01	secretário da j. a. m.....	fg-4	800,00
01	encarregado da umc - INCRA.....	fg-4	800,00
01	chefe da secção industrial.....	fg-5	600,00

- CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO -

Anexo III

Vagas:	c a r g o s	Símbolo	Vencimento Cr\$-
01	assessor de planejamento.....	cc-1	45.000,00
01	assessor jurídico.....	cc-2	22.000,00
01	chefe da divisão de administra ção.....	cc-2	22.000,00
01	chefe da divisão de fazenda.....	cc-2	22.000,00
01	chefe da divisão de obras e via ção.....	cc-2	22.000,00
01	chefe da div. de serviços urbanos	ee-2	22.000,00
01	chefe da div. de saúde e bem estar	cc-2	22.000,00
01	chefe da div. de educação e cul tura.....	cc-3	18.000,00
01	chefe da div. de fom. agropecuá rio.....	cc-4	15.000,00
01	chefe da div. industrial.....	cc-5	13.000,00

  
PRESIDENTE.

  
1º SECRETÁRIO.